

#### ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) –

ASSSITENTE TÉCNICO/A – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MODERNIZAÇÃO – PROC. 09/2025

# ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

# LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

- 1. Ana Catarina da Cunha Martins Marques Soares
- 2. Ana Isabel Ferreira Pinto Valejo
- 3. Ana Luísa Martins Caetano
- 4. Ana Teresa Carvalho Lontro
- 5. Andreia Patrícia Carraca Gaspar
- 6. Andreia Susana Lopes Coimbra
- 7. Bernardo Luís Simões Calheiros
- 8. Bruna Marisa Ribeiro Carvalho
- 9. Bruno Alexandre Patrício Carvalho
- 10. Carla Sofia Marques Correia
- 11. Carolina Sofia Passeiro Dinis
- 12. César Pereira Vieira
- 13. Cinthya Nayoara Ferreira de Moura Cavalcante
- 14. Claúdia Sofia dos Santos de Jesus
- **15.** Cristiano José Matias Marques
- 16. Daniel José Pé-Leve Loureiro
- 17. Débora Natacha Ribeiro da Cruz Abrantes
- 18. Diogo Miguel Cabete Traqueia Bonifácio
- 19. Eliana Sofia Antunes Simões
- 20. Elisabete Sofia Almeida Martins

- 21. Filipe Alexandre Marques Nunes
- 22. Francisca Serafim Tralhão
- 23. Grazieli Franco Alves
- 24. Inês Alexandra da Silva Paiva
- 25. Inês Maleiro Ferreira
- 26. Inês Pato Mendonça Rodrigues
- 27. Joana Rita Leitão Carvalho de Sousa
- 28. Joana Raquel da Costa Taborda
- 29. João Rafael Pereira Simões Cardantas
- **30.** Jorge Quando André
- 31. Juan Carlos Sarmiento do Rosário
- 32. Laura Alexandra Ferreira Gaspar
- 33. Leandro da Silva Francisco
- **34.** Lúcia La-Salete Fernandes Dias
- 35. Márcia Manuela Gomes de Oliveira
- 36. Maria Inês Lucas dos Santos37. Maria Inês Pereira Gomes
- **38.** Maria Lúcia da Cunha
- 39. Maria Manuel Carvalho Silva
- 40. Marina Alexandra Alves Duarte



- 41. Mário André Ferreira Catorze
- 42. Matheus Moraes Nunes dos Santos
- 43. Nícia Daniela Martins Jorge
- 44. Paula Sofia de Oliveira Gomes
- 45. Pedro Miguel Duarte Caetano
- 46. Rafael Serralha Cardoso
- 47. Raquel Batista de Oliveira
- 48. Raquel Margarida Silva Lopes

- 49. Sandra Marisa Almeida de Carvalho
- 50. Sílvia Alexandra Fernandes Pires
- 51. Sofia Alexandra Santos Gouveia Costa
- 52. Sofia Raquel Monteiro Gonçalves
- 53. Sónia Margarida Bento Rosa
- 54. Soraia Sousa da Silva
- 55. Telmo Sousa Nunes
- 56. Tiago João Soares de Albergaria Santos e Paiva

## LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS - MOTIVO(S)

1.	Afonso Costa	a)
2.	Ana Alexandra Rodrigues Cruz	a)
3.	André Aguiar	a)
4.	Andreia Carvalho	a)
5.	Andreia Mamede	a)
6.	Beatriz Cardoso	a)
7.	Brâncel Neto Badizila	b)
8.	Carla Salazar	a)
9.	Inês Lopes	a)
10.	Inês Maria da Cruz Félix	a)
11.	Joana Silva	a)
12.	Leonardo Alexandre M. Simão	a)
13.	Liliana Maria Cordeiro Vaz	c)
14.	Marco Lopes	a)
15.	Neusa Graça Vidal Teca	a)
16.	Patrícia Pereira	a)
17.	Paula Raquel Pinto Ventura Martins	a)
18.	Paulo Cardoso	a)
19.	Raul Trindade Domingues Barata	a)
20.	Rita Sarabando	a)
21.	Sandra Myles Vidal	a)
22.	Sara Marília de Matos Pinto	a)
23.	Soraya de Fátima Miguel Silvestre Jacinto	a)

### Motivos da Exclusão:

- a) Não apresentou comprovativos das habilitações literárias detidas, não cumprindo o ponto 9. Aviso de Abertura publicitado na BEP sob o código OE202510/0772;
- b) Não remeteu Currículo Vitae, não cumprindo o ponto 9. Aviso de Abertura publicitado na BEP sob o código OE202510/0772;
- c) Não possui as habilitações literárias mínimas exigidas, não cumprindo o ponto 7. do Aviso de Abertura publicitado na BEP sob o código OE202510/0772.

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos/as candidatos/as excluídos/as através de correio eletrónico (e-mail), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer



Dina Maria de Frias Lopes	Paula Cristina da Silva Silvestre	Vera Rita Salgueiro Fernandes
	O Júri do Procedimento Concursal,	
membros do Júri		
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada	a a reunião, da qual foi elaborada a prese	nte ata que vai ser assinada por todos os
Todas as deliberações do júri foram tomad	das por unanimidade	
em <a href="https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/">https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/</a>	documento/em-curso/, para aí poder ser	consultada
excluídos/as será tornada pública através	da afixação da respetiva ata no átrio do E	difício Sede desta CIM e no respetivo site
Por fim, o Júri deliberou que, após termina	ado o período e audiência prévia, a lista d	efinitiva de candidatos/as admitidos/as e
da sua candidatura		
O júri deliberou ainda notificar os/as cand	lidatos/as admitidos/as, através de correi	o eletrónico (e-mail), acerca da admissão
https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-	-content/uploads/2018/08/formulario au	diencia.pdf
"Direito de Participação dos Interessados	", também disponível na página eletrónic	ca desta Comunidade Intermunicipal em
quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no pra	azo de dez dias, devendo os/as mesmos/a	s, para o efeito, utilizar o formulário tipo